



DOM - Magalhães de Almeida, terça-feira, 31 de dezembro de 2024

ISSN 2764-6513 | Ano VIII Edição - Nº 1523

Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito
Raimundo Nonato Carvalho
Nome do Vice-prefeito
Rafael Santos Silva

Responsável Técnico
Dígleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB
Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240926002/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202408043/2024

I - O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **IC EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. MA 034 KM 04, N.º 1500, Sala 02, CEP: 65580-000 - Paxica, na cidade de Tutóia/MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.606.368/0001-69, neste ato representado pelo Sr. **IGOR JOSE DA COSTA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.***8-86 e portador do Registro de Identidade (RG) sob n.º 0129134****6 SSP/MA, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente. **II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III - DO OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - CONSTRUÇÃO DE CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA - RECURSO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME - PROPOSTA: 060654/2023 CONVÊNIO N.º 952090/2023. **IV - DO VALOR:** R\$ 563.119,92 (Quinhentos e sessenta e três mil, cento e dezenove reais e noventa e dois centavos), **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N.º 14.133, DE 2021. **VI - DA DOTAÇÃO:** 08.244.0231.2065.0000-MANUT DO CENTRO DE REF. ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAMS 449051 - Obras e Instalações. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.

Autor: Dígleuma Rocha Pinto
Código de identificação: a2fe589c208b74de5ad27232ff88431a33146b2e

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240926001/2024 – CONCORRÊNCIA

ELETRÔNICA N.º 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202408042/2024

I - O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N.º 37.590.863/0001-76, COM SEDE NA RUA DOS AZULÕES, N.º 1, SALAS 1022 - 10º ANDAR/JARDIM RENASCENÇA - CEP: 65.075-060, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA. REPRESENTANTE: JEANE DE FÁTIMA CASTRO SILVA – CPF: 394.***2-04, AJUSTAM O PRESENTE TERMO CONSTANTE DOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202408042/24. **II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEJADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **IV – DO VALOR:** R\$ 136.340,36 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), APURADOS MEDIANTE CUSTOS, UNITÁRIOS E TOTAIS, APRESENTADOS PELA CONTRATADA, **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N.º 14.133, DE 2021. **VI – DA DOTAÇÃO:** CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO - PROPOSTA: 009590/2024. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.**

Autor: Dígleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 8153409eca4cb39ce0df579c300147d0edefb896

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240919001/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202408037/2024

I - O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **CASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - A J CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, COM SEDE Á RUA FRANCISCO FLORINDO, Nº 506 - MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. INSCRITA NO CNPJ Nº 01.217.167/0001-71, REPRESENTANTE LEGAL SR. ANTONIO JOSÉ SILVA CASTRO, CPF: 270.***3-68, RG: 40****2-SSP-CE, AJUSTAM O PRESENTE TERMO CONSTANTE DOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202408037/24. **II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PREMOLDADOS EM RUAS DO MUNICÍPIO NA LOCALIDADE VARGEM GRANDE E NA LOCALIDADE ALTO DO CREDRO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **IV – DO VALOR R\$ 806.423,64 (OITOCENTOS E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO REAIS),** APURADOS MEDIANTE CUSTOS, UNITÁRIOS E TOTAIS, APRESENTADOS PELA CONTRATADA, **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VI – DA DOTAÇÃO:** 15.451.0555.1029.0000 PAV. ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: b430add2fd9ef584c4b68a8c2685138a9b719fd3

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240610001/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404027/2024

I – O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA AFONSO PENA Nº 01, SALA B, CEP: 65.765-000, CENTRO, DOM PEDRO/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.204.714/0001-29, REPRESENTANTE **JARDEL PORTO SILVA,** CPF: 018.***.***3-82 E RG Nº 110****9 SSP/MA, AJUSTAM O PRESENTE TERMO CONSTANTE DOS AUTOS DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 006/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404027/24. II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **IV – DO VALOR:** R\$ 1.310.664,53 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZ MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) APURADOS MEDIANTE CUSTOS, UNITÁRIOS E TOTAIS, APRESENTADOS PELA CONTRATADA, **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VI – DA DOTAÇÃO:** 15.451.0555.1027.0000 - CONST.RECUP. CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETAS. 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: 18a59c22976a9ef6d84a19849b362010abee3571

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 202402406001/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404027/2024

I – O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **BALTA ENGENHARIA LTDA,** ENDEREÇO: RUA BACANGA, Nº 24, BAIRRO: RESIDENCIAL VINHAIS II, SÃO LUÍS /MA. CEP: 65.071-044 CNPJ: 24.304.843/0001-40 COMO REPRESENTANTE LEGAL SR. ANTONIO DE ALBUQUERQUE NETO – SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 075.***.***3-53, AJUSTAM O PRESENTE TERMO CONSTANTE DOS AUTOS DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404027/24. II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **IV - DO VALOR:** R\$ 1.547.055,21 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E QUARENTA E SETE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), APURADOS MEDIANTE CUSTOS, UNITÁRIOS E TOTAIS, APRESENTADOS PELA CONTRATADA. **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VI – DA DOTAÇÃO:** 15.451.0555.1029.0000 PAV. ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto

Código de identificação: fc7f966a3b0ac0c407a1b31869e7c2f212198d0057

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240605001/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404024/2024

I – O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O N.º 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA AFONSO PENA Nº 01, SALA B, CEP: 65.765-000,

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

CENTRO, DOM PEDRO/MA, INSCRITA NO CNPJ N.º 20.204.714/0001-29, REPRESENTANTE **JARDEL PORTO SILVA**, CPF: 018.***3-82 E RG N.º 110*****9 SSP/MA. AJUSTAM O PRESENTE TERMO CONSTANTE DOS AUTOS DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404024/2024. II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III – DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **IV – DO VALOR:** R\$ 1.618.500,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), APURADOS MEDIANTE CUSTOS, UNITÁRIOS E TOTAIS, APRESENTADOS PELA CONTRATADA. **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N.º 14.133, DE 2021. **VI – DA DOTAÇÃO.** RECURSO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL Nº / ANO DA PROPOSTA NR 043999/2023; CONTRATO DE REPASSE Nº 948748/2023/MIDR/CAIXA. 15.451.0555.1029.0000 PAV. ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 5c063bac7b5949d449c5af5a07e77b666bce8479

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20240503001/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024

I – O MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.988.976/0001-09, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS O SR. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, INSCRITO NO CPF/MF SOB N.º 376.***8-00 E PORTADOR DO REGISTRO DE IDENTIDADE (RG) SOB N.º 6.***3 SSP/SP, E A EMPRESA **J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA AFONSO PENA Nº 01, SALA B, CEP: 65.765-000, CENTRO, DOM PEDRO/MA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.204.714/0001-29, REPRESENTANTE **JARDEL PORTO SILVA**, CPF: 018.***3-82 E RG Nº 110*****9 SSP/MA. AJUSTAM O PRESENTE TERMO CONSTANTE DOS AUTOS DA **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 202404022/2024. II – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO REGER-SE-Á PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NELE CONTIDAS, TEM FUNDAMENTO LEGAL PELA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 105 E 107 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES VIGENTES, APLICÁVEIS A ESPÉCIE E QUE REGEM A MATÉRIA. **III – DO OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E ACESSIBILIDADES E SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA. **IV -**

DO VALOR: R\$ 1.829.534,53 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), APURADOS MEDIANTE CUSTOS, UNITÁRIOS E TOTAIS, APRESENTADOS PELA CONTRATADA. **V - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI N.º 14.133, DE 2021. **VI - DA DOTAÇÃO:** 15.451.0555.1027.0000 - CONST. RECUP. CALÇAMENTO, MEIO FIO E SARJETAS 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES. CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 946059/2023 - OPERAÇÃO 1088560-85 - PROGRAMA MOBILIDADE URBANA. MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS/GESTOR FINANCEIRO PMMA/MA.

Autor: Dicleuma Rocha Pinto
Código de identificação: bd1b04926253fat5f4962204d1672e03d755c72e

DECRETO N.º 023/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais (art. 67, VI da Lei Orgânica do Município); **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam exonerados na data de 31 de Dezembro de 2024 todos os ocupantes dos cargos comissionados listados a seguir:

- I. Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal;
- II. Procurador Geral do Município;
- III. Controladora Geral do Município;
- IV. Ouvidor do Município;
- V. Tesoureira;
- VI. Secretário Municipal de Administração;
- VII. Secretário Municipal de Finanças;
- VIII. Secretário Municipal de Direitos Cidadania e Direitos Humanos;
- IX. Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;
- X. Secretária Municipal de Saúde;
- XI. Secretária Municipal de Assistência Social;
- XII. Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- XIII. Secretário Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Meio Ambiente;
- XIV. Secretário Municipal de Juventude;
- XV. Secretário Municipal de Esporte e Comunicação;
- XVI. Secretário Municipal de Cultura e Turismo;
- XVII. Diretora do Hospital Municipal;
- XVIII. Coordenador de planejamento e finanças à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se, em Magalhães de Almeida/MA, 31 de Dezembro de 2024. RAIMUNDO NONATO CARVALHO, Prefeito Municipal

Autor: Dicleuma Rocha Pinto
Código de identificação: 2f588e828d9a0be150b03cf8fa6fffa0ae5aaab

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Digleuma Rocha Pinto - PORTARIA N.º 023/2024 - GAB

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - MA, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal n.º 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil